Id:01AB1C45FE54F84A

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na Unidade Escolar Airton Joaquim de Oliveira, zona urbana do município de Cristino Castro - PI, incluindo serviços de revisão do madeiramento, retelhamento, manutenção elétrica e hidráulica.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI.
CONTRATADO: G. A. E SILVA TELES EIRELI - GARRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: nº 37.062.370/0001-63.
VALOR: R$ 7.326,23 (sete mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e três Centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, QSE, dotação orçamentária – 020401 – Educação – Outros Programas, 12.361.0030.1200.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares, Atividade – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Gueilia Alencar e Silva Teles pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:167C2E53796AF84C

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 009/2022
Dispensa de Licitação n.º 005/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na Creche Lira Soares Campos, zona urbana do município de Cristino Castro - Pi, incluindo serviços de revisão e substituição de esquadrias, manutenção hidráulica e elétrica e limpeza do terreno.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na Creche Lira Soares Campos, zona urbana do município de Cristino Castro - Pi, incluindo serviços de revisão e substituição de esquadrias, manutenção hidráulica e elétrica e limpeza do terreno, em favor da empresa MAXIMUM ENGENHARIA EIRELI - MAXIMUM ENGENHARIA, CNPJ: 31.982.102/0001-83.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 20 de janeiro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:1518E8DB1BE0F84D

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na Creche Lira Soares Campos, zona urbana do município de Cristino Castro - PI, incluindo serviços de revisão e substituição de esquadrias, manutenção hidráulica e elétrica e limpeza do terreno.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI.
CONTRATADO: MAXIMUM ENGENHARIA EIRELI - MAXIMUM ENGENHARIA, CNPJ: nº 31.982.102/0001-83.
VALOR: R$ 6.025,60 (seis mil vinte e cinco reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, QSE, dotação orçamentária – 020401 – Educação – Outros Programas, 12.361.0030.1200.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares, Atividade – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Ítalo Matheus Alencar Borges pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0047D6CDA0CAF84B

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 008/2022
Dispensa de Licitação n.º 004/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na Unidade Escolar Airton Joaquim de Oliveira, zona urbana do município de Cristino Castro - PI, incluindo serviços de revisão do madeiramento, retelhamento, manutenção elétrica e hidráulica.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na Unidade Escolar Airton Joaquim de Oliveira, zona urbana do município de Cristino Castro - PI, incluindo serviços de revisão do madeiramento, retelhamento, manutenção elétrica e hidráulica, em favor da empresa G. A. E SILVA TELES EIRELI - GARRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 37.062.370/0001-63.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 20 de janeiro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal